



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO DE Nº 07 DE 25 de Abril de 1972.

Concede ao EMG. ALBERTO MOUSSALLEM, Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Marabá, (15) quinze dias de licença, para tratar de interesses administrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedido ao EMG. ALBERTO MOUSSALLEM, Presidente e Vereador desta Câmara Municipal, (15) quinze dias de licença a partir do dia (26) do corrente mês, para tratar de interesses administrativos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 25 de Abril de 1972.

Emg. Alberto Moussalle

EMG. ALBERTO MOUSSALLEM
Presidente

Pedro Alves Cavalcante

Pedro Alves Cavalcante
1º Secretário.

Francisco Barboza de Souza.
2º Secretário- em - exercício.